



PORTARIA Nº 167/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

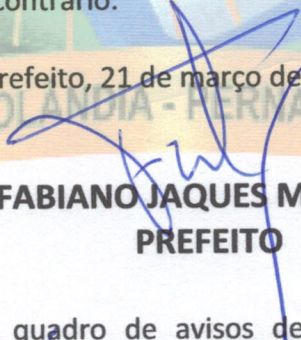
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 21.03.2023 à 20.04.2023, aos servidores abaixo especificados:

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
85	ABEL GOMES DA CRUZ
1151	ALEX SANDRO FREIRE DE SÁ
1377	ANTONIO JUNIOR GAMA
1307	EDMILSON VENICIO BARBOSA
1239	JOÃO JOSÉ DE SOUZA
93	LINDON JOHNSON ALEXANDRE DE SÁ

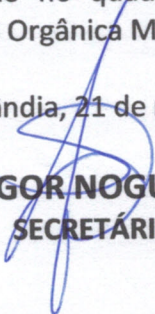
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2023.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 21 de março de 2023.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

